



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 425737/2016

CP N. 002/2017

ATA DA SESSÃO INTERNA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2017

Aos quatro dias do mês de Julho do presente ano reuniram-se na sala de licitações a Comissão de licitação instituída pela portaria n. 381/2017, para análise do relatório "PARECER REFERENTE A PROPOSTA COMERCIAL" apresentado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, referente ao certame **Concorrência Pública n. 002/2017**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação, com emprego de tecnologia à LEDs e Gestão de Inventário do Parque de Iluminação pública do município de Várzea Grande MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades.**

A Equipe técnica da SMSPMU/VG analisou as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no certame, em observância aos termos 11 do Edital.

Retiramos da análise as constatações de que as empresas **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, SELT ENGENHARIA LTDA, CONSORCIO URBELUZ FM IP VÁRZEA GRANDE, VASCONCELOS E SANTOS LTDA, VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA REMO LTDA** atenderam todas as exigências em relação ao item 11 do instrumento convocatório. E que a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** ficou desclassificada, pois apresentou 02 (duas) propostas comerciais distintas no envelope II – Proposta de Preços.

Segue o Parecer Técnico:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 425737/2016

CP N. 002/2017



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

Assunto: Parecer referente a Proposta Comercial das empresas participantes da concorrência pública n.02/2017.

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

No ensejo de cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para prestar os devidos esclarecimentos referentes a análise técnica das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes da concorrência pública 02/2017, bem como emitir parecer referente ao assunto solicitado, e o faço da seguinte forma.

Trata-se de solicitação de análise técnica das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas participantes na Concorrência Pública n.º 02/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação, com emprego de tecnologia à LEDs e Gestão de Inventário do Parque de Iluminação pública do município de Varzea Grande MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades, bem como a confecção de Parecer desta equipe técnica para futuras providências.

Analizando detidamente os autos sobre as propostas comerciais elaboradas pelas empresas participantes.

A análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, concluiu pela classificação das propostas comerciais das seguintes participantes:

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda., CNPJ n. 85.489.078/0001-74

Avenida Castelo Branco Nº 2.500 Água Limpa – Varzea Grande MT.
CEP: 78.125-700. Fone: 65-3688-8000 <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 425737/2016

CP N. 002/2017



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

Self Engenharia Ltda., CNPJ n. 19.187.475/0001-67

Uberluz Energética S.A., CNPJ n. 00.587.811/0001-30

Vansconcelos e Santos Ltda., CNPJ n. 01.346.561/0001-00

Vitorialuz Construções Ltda. CNPJ n. 01.921.499/0001-32

Construtora Remo Ltda., CNPJ n. 18.225.557/0001-96

Bem como pela desclassificação da proposta comercial da empresa **Construtora Nhambiquaras Ltda., CNPJ 03.706.083/0001-90**, uma vez que a empresa apresentou duas propostas distintas no envelope de Proposta Comercial.

Esse é o parecer técnico da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister, aproveitando a oportunidade para apresentar protestos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Várzea Grande 04 de julho de 2017.

VIRDINEI DA SILVA BENS

Subsecretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT

CAREOLANO BENEDITO MORAIS DE MIRANDA

Engenheiro eletricista

Avenida Castelo Branco Nº 2.500 Água Limpa – Várzea Grande MT.
CEP: 78.125-700. Fone: 65-3688-8000 <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 425737/2016

CP N. 002/2017

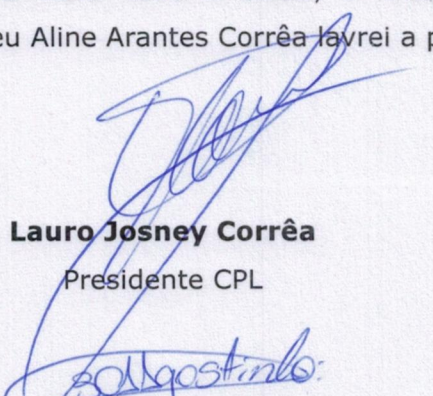
A Comissão Permanente de Licitação recebe e **RATIFICA** a decisão da equipe técnica da SMSPMU/VG, na análise das propostas de preços, considerando que a mesma elaborou o Projeto Básico e detêm os conhecimentos específicos e, também é a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto licitado.

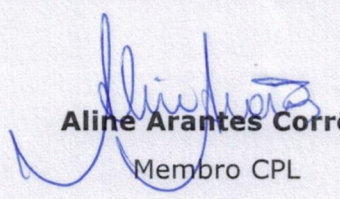
Com base na análise efetuada, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA:**
Primeira colocada no certame a empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**, Totalizando **R\$ 6.531.333,40** (Seis milhões e quinhentos e trinta e um mil e trezentos e trinta e três Reais e quarenta centavos); **Segunda colocada** a empresa **CONSORCIO URBELUZ FM IP VÁRZEA GRANDE**, totalizando **R\$ 7.498.429,15** (Sete milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e nove Reais e quinze centavos); **Terceira colocada** a empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, totalizando **R\$ R\$ 7.977.580,93** (Sete milhões e novecentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta Reais e noventa e três centavos); **Quarta colocada** a empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, totalizando **R\$ 8.403.277,82** (Oito milhões e quatrocentos e três mil e duzentos e setenta e sete Reais e oitenta e dois centavos); **Quinta colocada** a empresa **SELT ENGENHARIA LTDA**, totalizando **R\$ 9.660.652,18** (Nove milhões e seiscentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e dois Reais e dezoito centavos); e a **sexta colocada** a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, totalizando **R\$ 9.683.414,49** (Nove milhões e seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quatorze Reais e quarenta e nove centavos).

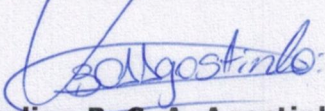
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "**12.4. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**"

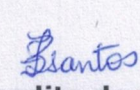
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 17h55min, eu Aline Arantes Corrêa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 04 de Julho de 2017


Lauro Josney Corrêa
Presidente CPL


Aline Arantes Corrêa
Membro CPL


Carlino B. C. A. Agostinho
Membro CPL


Fátima Benedita dos Santos
Membro CPL